

O IMPACTO DA AUDITORIA NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO BANCO PAN AMERICANO¹

NETO, Adão Honofre de Oliveira²

RESUMO

A fraude contábil é um ato ilegal que visa ludibriar informações a respeito da situação patrimonial das entidades, onde pode ser motivada por alguns fatores como pressão, oportunidade e racionalização. O profissional contábil deve agir de forma virtuosa, atentando-se ao valor ético e relevante para o exercício da profissão. O objetivo primordial deste estudo consiste em fazer uma revisão bibliográfica de artigos que relatam como são realizadas auditorias, principalmente aquelas em que é possível observar fraudes, onde foi analisado um banco específico, o Banco Panamericano. Esse estudo caracteriza uma pesquisa de caráter exploratório e descritivo dos resultados obtidos a partir da coleta de dados do referencial bibliográfico selecionado. A escolha dos artigos se deu através de ferramentas de busca virtuais (SciELO e Google Acadêmico), em que foram encontrados dez artigos publicados entre os anos de 2002 e 2020 em português. Dentre dez artigos encontrados nas plataformas de busca, cinco artigos foram incluídos no estudo e englobam a temática selecionada, todavia os artigos restantes apresentaram fuga ao tema e foram excluídos. Apesar dos esforços dos órgãos reguladores, as fraudes permanecem ocorrendo constantemente, e a impunidade é um fator que propicia a continuidade desta ação ilícita. A empresa deve estar sempre atenta aos sinais de possíveis fraudes e visar a prevenção, fator necessário para evitá-las.

Palavras-chave: Auditorias. Banco Pan Americano. Fraudes contábeis.

ABSTRACT

Accounting fraud is an illegal act that aims to deceive information about the financial situation of entities, where it can be motivated by some factors such as pressure, opportunity and rationalization. The accounting professional must act in a virtuous way, paying attention to the ethical value relevant to the exercise of the profession. The main objective of this study is to make a bibliographic review of articles that report how audits are carried out, especially those in which it is possible to observe fraud, where a specific bank, the Panamericano Bank, was analyzed. This study characterizes an exploratory and descriptive research of the results obtained from the collection of data from the selected bibliographic references. The choice of articles was made through virtual search engines (SciELO and Google Acadêmico), in which ten articles published between the years 2002 and 2020 in Portuguese were found. Among the ten articles found on the search platforms, five articles were included in the study and encompassed the selected theme; however, the remaining articles were not related to the theme and were excluded. Despite the efforts of the regulatory agencies, fraud is still occurring constantly, and impunity is a factor that encourages the continuity of this illegal action. The company must always be alert to signs of possible fraud and aim to prevent it, a necessary factor to avoid it.

Key Words: Audits. Pan American Bank. Accounting frauds.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso orientado pelo professor Maykon Martins Severo, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis no segundo semestre de 2022, na Faculdade de Inhumas FacMais.

² Acadêmico do VIII Período do Curso de Ciências Contábeis da FacMais. E-mail: adaoneto@aluno.facmais.edu.br

1. INTRODUÇÃO

A Contabilidade teve seu surgimento desde a existência do homem, pois assim que adquire um bem ele tem necessidade de proteção à posse, e sempre precisava saber o quanto esse bem poderia render, e o que era preciso para aumentar os seus bens, essa é a forma mais simples de explicar a necessidade que fez com que surgisse a contabilidade.

A Contabilidade é considerada como ciência social que tem respeitável acervo cultural e um conjunto de técnicas, princípios, conceitos e metodologias próprias para servir a quem se utilizar de seus produtos, contribuindo, no plano econômico e administrativo das entidades, para a produção de informações seguras e objetivas. (ATTIE, 2010, p 95).

“A auditoria é uma das principais técnicas contábeis, efetuada por um contador habilitado, que consiste em verificar a exatidão e a confiabilidade das demonstrações financeiras e outros relatórios da administração” (BOIM, et al., 2019, p.2) e foram criadas para facilitar os processos da contabilidade, com o objetivo de avaliar e apresentar à administração erros ou fraudes cometidas, prevenindo-os quando possível, recomendando-lhes sugestões para melhorias, evitando possíveis prejuízos e, assegurando a eficiência e eficácia dos processos.

“A auditoria é uma especialização contábil que tem por objetivo a verificação e a validação dos controles patrimoniais através de exames dos registros documentais” (ATTIE, 2010, p.5), seja qual for o tamanho ou ramo de atividade da empresa, ela é considerada é uma ferramenta que facilita na tomada de decisão, pois o auditor está propenso a conhecer as áreas auditadas detalhadamente, podendo auxiliar a administração e gerência na implantação de melhorias.

“Diante da divulgação e repercussão de escândalos financeiros, o profissional contábil vem se tornando alvo de cobranças da sociedade” (OLIVEIRA, et al.,2016, p.1), onde a maioria dos gestores esperam obter dos profissionais credibilidade, confiabilidade, transparência e que agreguem serviços positivamente para suas empresas, para que no final o saldo seja satisfatório para ambos.

A função da contabilidade como instrumento de controle administrativo é hoje unanimemente reconhecida. “Um sistema de contabilidade que não esteja apoiado em eficiente controle interno é, até certo ponto, inútil, uma vez que não é possível confiar informações contidas nos relatórios” (ATTIE, 2010, p.152), sendo assim é primordial destacar a função da auditoria externa para garantir a confiabilidade da auditoria dentro das organizações.

A auditoria interna tem por finalidade desenvolver um plano de ações que auxilia a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhora da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, “o que possui objetivo de adicionar valor e melhorar as operações e resultados de uma organização” (MURARO, et al., 2010, p.27).

O presente estudo tem como objetivo analisar como ocorrem as auditorias do Banco PanAmericano S.A., onde há relatos que já aconteceram fraudes contábeis nesse processo. “O Banco Panamericano é uma instituição financeira de médio porte, com foco de atuação nos mercados de financiamento de veículos, de crédito consignado e de crédito pessoal” (JUNIOR, 2014, p.5). Se diferencia de seus principais concorrentes pelo portfólio extenso de produtos e serviços que oferece nesse segmento, que inclui crédito direto ao consumidor, crédito consignado, cartões, seguros, leasing e consórcio, de forma que não depende integralmente de apenas um único produto.

A confiabilidade das auditorias e erros cometidos nos processos contábeis do Banco Panamericano, fez com que fossem omitidos relatórios contábeis importantes, onde é possível gerar alguns questionamentos, a serem respondidos ao longo desse estudo como por exemplo: qual a importância da auditoria contábil para uma grande organização financeira? Após a fraude relatada, a instituição realizou de maneira correta todos os relatórios contábeis necessários? Quais medidas podem ser adotadas para evitar fraudes contábeis?

A seguir serão abordados conceitos e definições sobre a auditoria, bem como sua importância nos processos decisórios e a sua realização em instituições como o Banco PanAmericano, onde o presente artigo é de natureza aplicada, gerando conhecimento a ser utilizado em outras pesquisas, com objetivos explicativos e exploratórios e abordagem qualitativa, adotando, como principais procedimentos para se alcançar os objetivos, a pesquisa de revisão bibliográfica.

2. DESENVOLVIMENTO

Esse estudo consiste em uma pesquisa de caráter qualitativo, focado na coleta de informações através do levantamento de dados bibliográficos por meio da revisão integrativa da literatura, disponíveis em plataformas de busca virtuais. Por meio da seleção dos materiais condizentes com a temática abordada, o estudo busca descrever os dados coletados analisando e explorando as informações fornecidas com base nos estudos encontrados em publicações acadêmicas.

Os dados utilizados para a construção desse estudo foram selecionados a partir de uma seleção de artigos através das plataformas de busca virtuais. As buscas foram realizadas nas plataformas Google Acadêmico e SciELO, considerando os seguintes descritores: “auditorias contábeis”, “fraude contábil”, "Banco PanAmericano", e “auditoria interna”.

2.1 Evolução da Auditoria

Provavelmente o primeiro auditor foi um guarda-livro experiente, que realizava serviços para mercadores italianos no século XV ou XVI. Por conta de sua reputação passou a ser consultado sobre a escrituração e transações. “A auditoria se tornou profissão a partir do momento que o profissional de escrituração deixou de atender um único cliente para atender os demais mercadores, se transformando em consultor.” (MAGALHÃES, et al., 2001, p.28)

A atividade de auditor cresceu na Inglaterra no século XVII, onde com o controle das rotas marítimas desenvolveram-se várias empresas e com elas nasceu o sistema de impostos sobre o lucro. Com o crescimento das empresas e a progressão do mercado tornou-se necessário levar em consideração outros fatores econômicos, “além do interesse dos proprietários, a necessidade de financiamento e formação do mercado de capitais” (MAGALHÃES, et al., 2001, p.28).

Se fez relevante a divulgação de demonstrações econômicas e financeiras. Essas demonstrações ganharam importância para os sócios e futuros

investidores, por isso elas tinham que ser examinadas por um profissional independente da empresa para assim comprovar o cumprimento das metas, “[...] os resultados e a integridade do investimento, com isso, em 1845, a Railway Companies Consolidation Act, instituiu a verificação anual de balanços por auditores.” (CREPALDI, 2002, p.18).

A auditoria tomou novos rumos nos Estados Unidos depois da crise de 1929, em que foi criado o Comitê May, um grupo de trabalho encarregado de determinar regras para as companhias com ações na bolsa, tornando obrigatória a auditoria por auditores independentes. “Em 1934, foi criado a U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), um agente governamental para proteger os investidores e fiscalizar o mercado de valores mobiliários.” (CREPALDI, 2006, p.32).

Na medida em que a auditoria se desenvolvia pelo mundo, os procedimentos contábeis se distinguiam de um país para o outro, com os esforços do professor Juan Angel Gil, de Porto Rico, em discutir essas diferenças, em 1973 foi criado um Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade, o IASC.

O IASC passou por modificações uma delas em 1983, unindo seus esforços com a Federação Internacional de Contabilidade (IFAC), e outra em 2000, quando foi reformulado e se transformou em uma Junta de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), desde então o IASB está comprometido com a criação de normas contábeis, informações de qualidade, transparência e confiáveis para ser compreendidas e aplicadas no mundo todo.

2.2 Origem no Brasil

“A auditoria no Brasil surgiu no período colonial, quando o juiz era ordenado pela coroa portuguesa a conferir o recolhimento dos tributos ao tesouro, reprimindo e punindo fraudes” (AGUIAR, 2019, p.16). E devido a forte expansão territorial a concorrência por melhores instalações aumentaram desordenadamente, onde foi necessário instituir procedimentos para reduzir custos.

“Para isso, elas recorreram a um empréstimo e a abertura do capital aos investidores onde eles precisavam de informações como a situação financeira,

capacidade de pagamento e rentabilidade” (AGUIAR, 2019, p.16) , para que fosse possível transformar as informações em documentos contábeis valiosos, sempre com a ajuda de um profissional qualificado.

Há dificuldades em saber a data dos primeiros trabalhos de auditoria realizados no Brasil, a primeira evidência concreta é o decreto número 2.935 de 16 de junho de 1862, que autorizaram a reorganização da cia de navegação por vapor baiana anônima e determinava que os auditores deveriam participar anualmente da assembléia ordinária, com a função de analisar e examinar as contas da empresa.

Contudo, o primeiro documento da auditoria que se tem, é um parecer de 1902 elaborado pela empresa Clarkson & Cross atual Ernst & Young que tinham escrito da seguinte forma “trata se de um balanço da São Paulo Tramway, Light e Power Company relativo ao período compreendido entre junho de 1899, data da fundação da empresa e 31 de dezembro de 1902, certificados pelos auditores canadenses Clarkson & Cross”. (KANITZ, 1973, p.19)

Em 1931, por meio do decreto número 20.158, a profissão de guarda-livros passou a ser regulamentada e incluía a função de auditor. No ano de 1945, em função da lei número 7.988 foi criado o curso de ciências contábeis de nível superior, técnico e médio, tornando a auditoria uma prerrogativa dessa profissão. Até então a auditoria só era necessária para controle administrativo e elaboração de parecer sobre os balanços.

No final da segunda guerra mundial, os escritórios estrangeiros de auditoria que vieram junto com as empresas multinacionais, convenceram os empresários brasileiros da importância dos trabalhos de auditoria, e em 1976 com o advento da Lei 6.404 o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis das companhias abertas, passou a ser obrigatória impulsionando a auditoria brasileira.

O desenvolvimento da auditoria no Brasil, está relacionado com as instalações das empresas estrangeiras e com a obrigatoriedade das demonstrações dessas empresas serem auditadas, vieram os escritórios internacionais de auditoria, os fatos que impulsionar o desenvolvimento da auditoria no brasil foram: instalações das subsidiárias e filiais de firmas estrangeiras, financiamento das empresas brasileiras por entidades estrangeiras, crescimento das empresas brasileiras e a necessidade de diversificar as

atividades econômicas, evolução do mercado de capitais, promulgação das normas de auditoria pelo BACEN em 1972, criação da CVM e a lei das S/A em 1976.

Diante desses fatos históricos, percebemos que o surgimento da auditoria se deu pela necessidade de se confirmar a situação patrimonial e financeira das entidades investigadas. Logo, com a necessidade de se verificar o correto cumprimento das metas, dos investimentos dos capitais de forma legal e o retorno dos investimentos, exigiu-se a opinião de alguém não vinculada aos negócios e através da sua independência verificar a veracidade e a qualidade das informações, ocasionando o desenvolvimento profissional de auditoria.

2.3 Fraudes e erros na auditoria

Existe uma diferença enorme entre fraude e erro. “O erro é definido como o ato ou efeito de errar; juízo falso; incorreção; desvio do bom caminho” (FERREIRA, 2001, p.277). Onde o erro contábil é entendido pela norma como um ato sem intenção de omissão, muitas vezes gerado por desatenção, por desconhecimento ou por interpretação deficiente de fatos nos procedimentos contábeis. Ainda que não haja dolo, o erro cria consequências negativas na forma de prejuízos em termos físicos e monetários. “A Auditoria Interna eventualmente detectará um ato ou ação que não se justifica no balanço patrimonial da empresa” (SILVEIRA, et al.,2015, p.6), ou seja poderá detectar possíveis erros, para que seja possível ajustá-los.

A fraude também apresenta alguns significados. “Sendo definida basicamente por uma ação praticada com má-fé, para auferir vantagem; contrafação; alguma coisa que não é aquilo que pretende ser; pessoa enganadora, impostora” (SACONNI, 1998, p.347).

Na definição contábil, explícita na NBCT TI 01, item 12.1.3.2, o termo fraude refere-se a: Ato intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários (CFC, Resolução N° 986/03, NBC TI 01, item 12.1.3.2). O Item 12.1.3.1 da NBC TI 01 determina como será feita a comunicação de fraude ou erro à administração. Segundo a norma, o auditor sempre deve comunicar à administração da entidade

auditada quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho. Toda irregularidade cairá necessariamente em uma das seguintes categorias: ou erro ou fraude.

2.4 Auditoria Interna e externa

“A auditoria externa ou auditoria independente teve seu surgimento relacionado à evolução do sistema capitalista, levando as empresas que eram fechadas e pertencentes a grupos familiares, se atualizarem para manter-se no mercado “(FÊLIX, et al., 2018, p.5).

Conforme Almeida (2010), as principais causas que levam as empresas a contratarem um auditor externo são:

- a) cumprimento de obrigatoriedade legal;
- b) providência de controle interno tomada pelos acionistas, proprietários ou administradores de empresa;
- c) determinação de instituições bancárias;
- d) determinação de fornecedores;
- e) cumprir exigências do estatuto ou contrato social da companhia ou empresa;
- f) para fins de compra da entidade (o futuro comprador precisa saber qual real valor do patrimônio líquido da empresa);
- g) para fins de incorporação;
- h) para fins de fusão;
- i) para efeito de cisão; e
- j) para efeito de consolidação das demonstrações contábeis.

O auditor externo desempenha diversas funções no trabalho diário da empresa. “O papel do auditor externo é aumentar o grau de confiança das demonstrações contábeis, assegurando aos seus usuários a garantia que as demonstrações auditadas estão de acordo com a norma aplicada” (FÊLIX, et al., 2018, p.6), sendo assim de extrema necessidade e importância, esse profissional na tomada de decisões.

A auditoria interna é a avaliação e/ou verificação do controle interno implantado nas empresas, “com objetivo de alcançar seus objetivos e aperfeiçoar os resultados com maior eficácia” (FÊLIX, et al., 2018, p.7). A finalidade da

auditoria interna é qualificar e tornar útil o apoio à administração, “desenvolvendo regularmente suas tarefas, oferecendo análises, conselhos e comentários dos documentos examinados” (LISBOA, 2009, p.5).

Segundo Lisboa (2010) o auditor interno deve-se interessar por qualquer nível das atividades que possa ser útil a administração, executando atividades como:

a) rever e qualificar a eficácia, suficiência e uso dos controles contábeis, financeiros e operacionais;

b) regulamentar o alcance do desempenho das normas, dos planos e procedimentos correntes;

c) regulamentar o alcance dos controles sobre a duração dos ativos da empresa e da sua proteção contra todo tipo de perda;

d) regulamentar o grau de confiança, das informações e dados contábeis e de outro meio, elaborados pela empresa;

e) examinar a qualidade alcançada na execução das tarefas indicadas para o cumprimento das respectivas responsabilidades;

f) analisar os riscos estratégicos e de negócio da empresa.

2.5 Fraude no Banco Panamericano

Segundo relatos coletados no site oficial do Banco PanAmericano (2011) A história do Banco PanAmericano tem seu início nos primórdios da década de sessenta, mais precisamente em vinte e um de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, quando o grupo Silvio Santos adquiriu a maior parte das ações do REAL SUL CRÉDITO, financiamento e investimento. Essa empresa atuava no mercado desde 1963 em São Caetano do Sul. Com isso, o Real Sul incorporou à Baú Financeira, outra empresa do Grupo Silvio Santos.

O caso da fraude ocorrida com o Banco Panamericano, chamou a atenção do mercado para as instituições que trabalham no mesmo ramo de vendas de créditos. Basicamente, esse caso ficou nacionalmente conhecido pelo fato de que o Banco Panamericano vendia suas carteiras de crédito a instituições financeiras de maior porte, reconhecendo a receita de tais vendas, “porém não baixava de seu ativo o montante destas carteiras, o que inflava o valor de seu patrimônio líquido”(JUNIOR, 2014, p.5).

Além disso, estas mesmas carteiras eram vendidas para novos compradores, amplificando os efeitos da fraude. Ao cruzar as informações de outros bancos sobre as carteiras adquiridas do Panamericano, a fiscalização do Banco Central constatou que as mesmas carteiras haviam sido vendidas para mais de um comprador. “Assim, em virtude do ajuste de R\$ 2,5 bilhões, o patrimônio líquido de R\$ 1,6 bilhão do Panamericano se tornou-se um passivo a descoberto de R\$ 900 milhões” (FOLHA DE S. PAULO, 2010).

Em relação ao Caso Panamericano, “investigações subsequentes revelaram que o total da fraude chegava a R\$ 4,3 bilhões” (JUNIOR, 2014, p.5), apesar disso, a Polícia Federal não encontrou indícios de que os sócios da “Deloitte envolvidos nos trabalhos do Banco Panamericano tivessem participado ou que soubessem destas fraudes, razão pela qual eles não foram indiciados ao final do inquérito policial que apurou o caso” (FOLHA DE S. PAULO, 2010).

“Contudo, informações obtidas pela imprensa apontam que a firma poderá vir a ser punida pelo Banco Central por omissão ou falha técnica, com multa de R\$ 500 mil e a inabilitação de um de seus sócios durante 8 anos” (FOLHA DE S. PAULO, 2010), onde a imprensa brasileira tornou público todos esses fatos.

A análise dos fatos iniciou-se em dezembro de 2009, nesta época, segundo o jornal “O Globo” (02/12/2009), após oito meses de negociação, a Caixa Econômica Federal, instituição financeira pública, comprou 49% do capital votante, contando com 35,54% do capital total da instituição. Em conjunto com o Grupo Sílvia Santos a CaixaPar (subsidiária da CEF) detinha a maior parte do capital do Banco PanAmericano S.A sendo esta aquisição, segundo a Exame (20/07/2010), aprovada pelo Banco Central. (CORREIA, 2014, p.18).

“As inconsistências contábeis anunciadas no "FATO RELEVANTE" foram descobertas através de análises dos técnicos do Banco Central” (EXAME, 2010), pois o balanço não estaria refletindo as reais condições da instituição e um dos principais problemas é que o banco manteve em seu balanço carteira de ativos que já haviam sido vendidas. Nesse cenário, o banco passou a ter uma carteira de crédito crescente e os diretores recebiam muito bem, enquanto isso, o banco tinha patrimônio negativo, mas contabilizava o seu patrimônio como 1.6 bilhões.

O problema foi detectado na análise de operações de créditos vendidas pela financeira do Grupo Sílvia Santos. Foi verificado que instituições haviam adquirido operações do Panamericano em número menor que

o declarado pela instituição. Desta forma o banco inflava suas receitas com as vendas de ativos que já tinham sido vendidos. (CORRÊA, 2014, p.19).

“As auditorias devem comunicar o banco central caso identifiquem quaisquer evidências de erro ou fraude, segundo a Resolução 3.198/04” (CORRÊA, 2014, p.20), onde fica explícito que o mesmo possui caráter fiscalizador, entretanto não tem o dever de localizar as fraudes ou erros ocorridas nas instituições financeiras, onde devem ser realizadas auditorias internas e encaminhadas ao banco central, todavia caso verifique que haja alguma inconsistência adota as providências cabíveis abrangendo, inclusive, as auditorias. No âmbito da inconsistência contábil verificada na instituição financeira, Isaac Sidney, procurador do banco central, relata que esta situação foi ocasionada, em grande medida, por:

Adultrações nas informações produzidas por seus sistemas de controle e nos registros de sua contabilidade, inclusive com a produção de ativos fictícios Essa situação, evidentemente, corrompeu a base de informações da instituição, não permitindo nem mesmo precisar o momento em que tiveram início as práticas irregulares. (EXAME, 2010)

“O Banco Panamericano teve suas demonstrações contábeis auditadas por razões legais pela Deloitte e pela auditoria contratada pela Caixa Econômica Federal através do Banco Fator, a KPMG, na época da venda de parte de suas ações” (CORRÊA, 2014, p.21), a função das auditorias é identificar qualquer erro ou fraude, e pode ocorrer eventualmente das empresas de auditoria não detectar inconsistências mesmo que elas existam, por deficiência nos procedimentos ou por esta não ter grande relevância e ainda por risco de amostragem. No caso específico parece pouco provável as últimas duas hipóteses, “visto que houve uma inconsistência de R\$ 3,8 bilhões em uma empresa que apresentou um ativo de aproximadamente R\$ 16,6 bilhões no balanço patrimonial de 2010” (CORRÊA, 2014, p.22), ficando explícita que a empresa de auditoria do banco panamericano falhou, ou possivelmente recebeu propina para esconder dados importantes e necessários.

O rombo no caixa do Banco PanAmericano coloca em xeque o trabalho das auditorias interna e independentes responsáveis por avaliar as contas da instituição (OSCAR, 2011, p.5), e fica nítido que ocorreu uma má administração,

pois quando tem uma administração confiável e qualificada torna-se difícil a ocorrência de fraudes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho definiu e relatou fatos acerca do tema fraudes contábeis, discutindo sobre a ética e sua relação na contabilidade. Foram apontados também os impactos sociais e os efeitos econômicos que as fraudes trazem para a sociedade. Foi exposta uma fraude cometida por uma importante instituição financeira, que ficou conhecida como 'grande fraude' pela mídia, visando à exterminação dessas fraudes.

Diante do exposto, tem-se que a ética é necessária no exercício da profissão do contabilista. O trabalho contábil é relevante, pois auxilia fornecendo informações e esclarecendo fatos a respeito do patrimônio de uma empresa para a tomada de decisão.

Casos como os apresentados servem de modelo de como a contabilidade está sendo utilizada para fins ilícitos. Apesar dos planos apresentados, o problema ainda reside na impunidade. A devida punição poderá fazer com que o profissional aja com ética e que seu trabalho seja mais bem aproveitado pelos usuários de suas informações e pela sociedade em geral.

Uma vez que fraudes ocorram, a necessidade de se conhecê-las vem à tona, sendo um quesito primordial para se manter transparente com o fisco, os funcionários e com os investidores da empresa.

A transparência na realização de auditorias aumenta o grau de confiabilidade de todos, tornando o nível de trabalho seguro, refletindo positivamente perante a sociedade e seus interessados. Sendo assim, conclui-se que a importância do profissional da contabilidade em uma empresa, é de extrema necessidade, para combater fraudes e erros contábeis. Com o estudo deste trabalho foi possível observar a evolução da auditoria: a função que tinha antes, como se desenvolveu, o que o mercado exige para a nova função de auditoria, além de citar uma grande fraude ocorrida com o Banco Panamericano.

Além de evidenciar que o papel da auditoria interna está mudando, deixando de ter a função fiscalizadora para uma função de controladoria, no qual,

atuará junto da gestão na tomada de decisões, atingindo os objetivos da melhor forma.

Conforme as informações coletadas pode-se concluir que de conformidade com os princípios gerais da auditoria e de seu objetivo principal, certificar a autenticidade das demonstrações contábeis estas auditorias realizadas no banco Panamericano falharam, sendo possível constatar que possuem um controle interno adequado com profissionais qualificados e de confiança, torna-se uma ferramenta indispensável, porém fica declarado que não é o suficiente, sendo necessário mais ações de fiscalização nas auditorias, bem como questões éticas a respeito dos profissionais.

REFERÊNCIAS

ATTIE, William. **Auditoria de conceitos e aplicações**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**. 7 ed. Atlas. São Paulo. 2010.

BOIM, L. F.; RODRIGUES, M. P.S.D; PERISSE, P. R. G. **A importância da realização de auditoria mesmo nas empresas não obrigadas**. Minas Gerais, 2019.

CORRÊA, Rafael dos Santos. **Fraude em instituições financeiras com distorções relevantes nas demonstrações contábeis não evidenciadas pelas auditorias**. Porto Alegre, 2014.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Origem, evolução e desenvolvimento da auditoria**. Portal da Classe Contábil. São Paulo, 2006.

CREPALDI, S.A. **Auditoria Contábil Teoria e Prática**. 2 ed. São Paulo, 2002.

CFC, Conselho Federal de Contabilidade. **NBC-TI 01, Resolução CFC nº 986/03**. Disponível em : <http://www.portalcfc.org.br/legislacao/decretos/> Acesso em 03/10/2022.

EXAME, Revista. **MPF de SP vai investigar operações com cartões de crédito do Panamericano**. Matéria divulgada em 13 de nov. 2010. Acesso em 10 de outubro de 2022.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio Século XXI Escolar**. 4ª Edição, revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FÊLIX, A. A.; PERISSE, P. R. G. **Auditoria interna: ferramenta de controle e gestão para as organizações.** Instituto Ensinar Brasil. Espírito Santo, 2018.

FOLHA DE S. PAULO. **O rombo no banco PanAmericano pode superar R\$ 2,5 bilhões.** Folha de S. Paulo, 15 nov. 2010. Acesso em 30/09/2022.

JUNIOR, Paulo Frederico Homero. **Impacto das fraudes contábeis no Banco Panamericano sobre a reputação da Delloite.** Porto Alegre, 2014.

KANITZ, Sthefen, **Análise do parecer do Auditor.** Biblioteca Digital, FGV. São Paulo, 1973.

LISBOA, Ibraim. **Como formar uma equipe de Auditores internos.** Maph Editora Ltda. Curitiba. 2009. Disponível em: <http://www.portaldeauditoria.com.br>. Acessado em 28/09/2022.

MAGALHÃES, Antonio de Deus F.; LUNKES, Irtes Cristina; MÜLLER, Aderbal Nicolas. **Auditoria das organizações: metodologias alternativas ao planejamento e à operacionalização dos métodos e das técnicas.** São Paulo: Atlas, 2001.

MURARO, Mirna. SANTOS, Sandra Regina Toledo dos. A influência da Lei da Responsabilidade Fiscal nos procedimentos de controle interno. **Revista Brasileira de Contabilidade.** Brasil, 2010.

OLIVEIRA, K. G.; NAVES, L. F. L. **Fraudes contábeis: uma abordagem ética, tipológica e suas implicações na sociedade.** Revista Mineira de Contabilidade. Minas Gerais, 2016.

OSCAR, Naiana. **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, KPMG e Fator não identificaram fraude no trabalho das auditorias que avaliaram as contas do banco está em xeque, nas empresas dizem que não tinham como identificar o rombo bilionário.** Revista de Administração e Negócios. Rio de Janeiro, 2011.

SACONNI, Luiz Antonio. **Minidicionário Sacconi da Língua Portuguesa –** São Paulo. Editora Atual, 1998.

SILVEIRA, G. P.; SILVA, M. S. **A relevância da auditoria interna na identificação e prevenção de erros e fraudes.** Universidade Federal do Mato Grosso. Cuiabá, 2015